MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 021/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE REGIDO PELO EDITAL N. 197/2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme previsto pelo subitem 2.5. do Edital n. 197/2016, em função de não haver candidatos inscritos no período inicial, nas seguintes áreas: **Farmacologia Aplicada à Produção Animal/Farmacologia Aplicada à Piscicultura; Engenharia Agrícola/Máquinas e Implementos Agrícolas; Engenharia Florestal; e Pesquisa Operacional.**

O novo período das inscrições passará a ser das **9h do dia 16/02/2017 até as 23h59min do dia 08/03/2017.** O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até o dia **09/03/2017**, conforme previsto no subitem 2.3 do edital, durante o expediente bancário. Os candidatos poderão enviar a documentação comprobatória da produção até o dia **09/03/2017** nos termos do edital e de suas retificações.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria